



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA N° 03/15

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1° O expediente na Câmara Municipal de Guararema se encerrará às 13h00 (treze horas) no dia 23 de dezembro de 2015, quarta-feira.

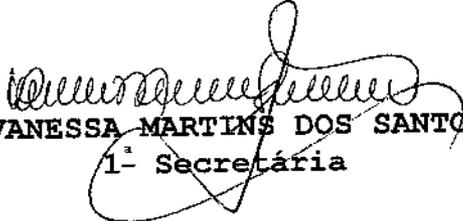
Parágrafo único. Os funcionários municipais e estagiários ficam dispensados do uso obrigatório de uniforme no dia especificado no *caput* deste artigo.

Art.2° Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art.3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 21 de dezembro de 2015.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária


BENEDITO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário